



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2021

Dispõe sobre: procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID – 19 no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado e dá outras providências.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO decreto do Governo Estadual e Municipal, quanto as medidas de prevenção e protetivas ao combate do COVID-19, e, agravamento da situação visto que o município se encontra da Fase Vermelha do Plano SP.

DECIDE:

Art. 1º - Ficam suspensos todos os atendimentos presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado.

§ 1º – Terão acesso as dependências da Câmara no horário de expediente somente os servidores, terceirizados e o Presidente da Câmara.

§ 2º - Os vereadores poderão encaminhar suas matérias a Diretoria Legislativa e ou Administrativa, através de e-mail e ou pelo grupo do Whatsapp.

Art. 2º - A critério da Diretoria Administrativa, fica autorizado o revezamento dos servidores sem prejuízo dos trabalhos administrativos e legislativos, inclusive, fica autorizado a adoção do tele-trabalho, para as funções em que houver tal condição, a fim de evitar aglomeração nas dependências da Câmara.

Art. 3º - As sessões ordinárias e ou extraordinárias da Câmara Municipal serão realizadas sempre em horários compatíveis a fim de atender a proibição de circulação após as 20h, conforme decreto estadual.

Parágrafo único – Fica suspensa a execução do hino nacional e do município nas sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º - Os documentos enviados ao Poder Executivo, bem como, recebidos do mesmo, deverão ser através de e-mail, em formato PDF.

Art. 5º - Todo o trabalho de manutenção e ou entrega nas dependências da Câmara, deverão ser previamente programados junto a Diretoria Administrativa, adotados respectivos protocolos de segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 04 de março de 2.021.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

